



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

4750148/2024

PORTARIA Nº 221, de 22 de outubro de 2024.

Ementa: Prorrogação de prazo para elaboração do relatório conclusivo e submissão à Diretoria do Crea-RN, da Comissão para a revisão do Ato Administrativo nº 108, de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, XXX, do Regimento Interno do Crea-RN, resolve;

Art. 1º A alteração do art. 1º, da Portaria nº 196, de 12 de setembro de 2024, para prorrogar pelo prazo de mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação da presente Portaria, para elaborar e submeter à Diretoria do Crea-RN o relatório conclusivo da Comissão para revisão do Ato Administrativo nº 108, de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Wagner Costa Fernandes
Presidente do Crea-RN

Cientes: